



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 79 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de agosto de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 069 - CONSUPER/2014 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para comporem a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

**Representantes Docentes:**

Titular: **FERNANDO IMAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 219\*\*\*\*;

Suplente: **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307\*\*\*\*;

**Representantes TAEs:**

Titular: **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

Suplente: **CAMILA KELLNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 142\*\*\*\*;

**Representantes Discentes:**

Titular: **LÍVIA RODRIGUES CANHA**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula nº 202200\*\*\*\*;

Suplente: **LUCAS ROMÃO SOARES**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000\*\*\*\*;

**Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: **AURISTELA BAUER**, CPF nº \*\*\*.414.009-\*\*;

Suplente: **ANGELITA MARAFIGO SEHNEM**, CPF nº \*\*\*.476.329-\*\*;

Art. 2º - Estabelecer o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 01/08/2023 e término de mandato em 01/08/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 03/08/2023 17:39 )*

ROGERIO LUIS KERBER

*DIRETOR GERAL*

*DG/SBS (11.01.14.01)*

*Matrícula: 387352*

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **0a19ad2ad4**